



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 17 de 9/95

19

Projeto de Resolução 03 - PR
03-0017/1995

LIDO HOJE, 15 AGO 1995
AS COMISSÕES DE:
Constituições e Justiça
Administração Pública
Finanças e Orçamento

Cria cargos no Quadro de Pessoal do Legislativo para unidades administrativas.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Legislativo, 3 (três) cargos de Encarregado de Subunidade Técnica, referência DAS-09, incluídos na Tabela III do Anexo I à Resolução nº 7/92, e no Grupo IV da Resolução nº 8/95, e lotados em unidades administrativas da Casa.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

A MESA:

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

MURILLO ANTUNES ALVES
1º. Vice-Presidente

EDIVALDO ESTIMA
2º. Vice-Presidente

JOSÉ INÁCIO F. DO NASCIMENTO
1º. Secretário

VIVIANI FERRAZ
2º. Secretário

SEÇÃO DE REVISÃO
15 AGO 1995
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

01
17
19.95

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva criar 3 (três) cargos de livre provimento no Quadro de Pessoal do Legislativo, destinados especificamente a completar a lotação de unidades administrativas da Casa, de modo especial a Assessoria Técnica da Mesa.

Justifica a criação dos cargos a necessidade de suprir, com a maior urgência e com pessoal qualificado, as deficiências de lotação das unidades administrativas constantemente desfalcadas de servidores por força, principalmente, de aposentadorias e pelas conhecidas dificuldades em se repor as perdas.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.